


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3377, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Nova validade após suspensão (COVID-19)	Novo prazo de validade
SEI 235/2018	Processo Seletivo Simplificado	ESEBA	Língua Portuguesa	31/01/2019	31/01/2021	06/09/2021	06/09/2023
SEI 217/2018	Processo Seletivo Simplificado	ESEBA	Ciências da Natureza	21/02/2019	21/02/2021	27/09/2021	27/09/2023
SEI 222/2018	Processo Seletivo Simplificado	IARTE	Música/ Piano	07/02/2019	07/02/2021	13/09/2021	13/09/2023
SEI 254/2018	Processo Seletivo Simplificado/ Professor Visitante	ICIAG	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura	22/02/2019	22/02/2021	28/09/2021	28/09/2023
SEI 205/2018	Concurso Público	ICIAG	Ciência do Solo/ Química e Adubação do Solo	31/01/2019	31/01/2021	06/09/2021	06/09/2023
SEI 185/2018	Concurso Público	IGUFU	Paleontologia	19/02/2019	19/02/2021	25/09/2021	25/09/2023
SEI 215/2018	Processo Seletivo	ILEEL	Língua Portuguesa com Domínio de Libras	29/01/2019	29/01/2021	04/09/2021	04/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2999820** e o código CRC **47D7E42F**.



---

**Referência:** Processo nº 23117.011942/2021-44

SEI nº 2999820

FG-03	Seção de Planejamento de Pessoal	FG-03	Seção de Planejamento de Pessoal - SPP.DDP
CD-04	Departamento de Qualidade de Vida	CD-04	Departamento de Qualidade de Vida - DQV.PROGEPE
FG-06	Secretaria Departamento de Qualidade de Vida	FG-06	Secretaria Departamento de Qualidade de Vida - SEC.DQV
FG-01	Coordenação de Atenção à Saúde	FG-01	Coordenação de Atenção à Saúde - CAS.DQV
-----	Seção de Análises Clínicas	-----	Seção de Análises Clínicas - SEAC.CAS
-----	Seção de Enfermagem	-----	Seção de Enfermagem - SENF.CAS
-----	Seção Médica	-----	Seção Médica - SEMED.CAS
-----	Seção de Saúde Bucal	-----	Seção de Saúde Bucal - SSB.CAS
FG-01	Coordenação de Saúde do Servidor	FG-01	Coordenação de Saúde do Servidor - CSS.DQV
FG-03	Seção de Programas de Saúde	FG-03	Seção de Programas de Saúde - SPS.CSS
FG-03	Seção de Segurança e Saúde Ocupacional	FG-03	Seção de Segurança e Saúde Ocupacional - SSSO.CSS

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.362 - Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 05/09/2021, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº. 44/2019.

Nº 1.364 - Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 05/09/2021, a validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº. 45/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

DESPACHO Nº 95, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a empresa não efetuou a entrega dos itens 4, 31, enquanto o item 34 foi entregue parcialmente, do Pregão nº 99/2015, solicitados na nota de empenho 2016NE800027;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23005.002447/2019-97, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, conforme dispõe o § 1º do art. 56, da Lei nº 9.784/99;

2. Pela manutenção das penalidades aplicadas no Despacho - SEI SUPRIN/HU-UFGD 15481748, pelo Diretor-Geral do Hospital Universitário da UFGD, no que se referem à Advertência e Multa, no total de R\$ 5.188,59 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

3. Notifique a referida empresa a respeito desta decisão;

4. Devolver os autos ao HU-UFGD para demais encaminhamentos.

LINO SANABRIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFU Nº 3.377, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017. , resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Nova validade após suspensão (COVID-19)	Novo prazo de validade
SEI 235/2018	Processo Seletivo Simplificado	ESEBA	Língua Portuguesa	31/01/2019	31/01/2021	06/09/2021	06/09/2023
SEI 217/2018	Processo Seletivo Simplificado	ESEBA	Ciências da Natureza	21/02/2019	21/02/2021	27/09/2021	27/09/2023
SEI 222/2018	Processo Seletivo Simplificado	IARTE	Música/ Piano	07/02/2019	07/02/2021	13/09/2021	13/09/2023
SEI 254/2018	Processo Seletivo Simplificado/ Professor Visitante	ICIAG	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura	22/02/2019	22/02/2021	28/09/2021	28/09/2023
SEI 205/2018	Concurso Público	ICIAG	Ciência do Solo/ Química e Adução do Solo	31/01/2019	31/01/2021	06/09/2021	06/09/2023
SEI 185/2018	Concurso Público	IGUFU	Paleontologia	19/02/2019	19/02/2021	25/09/2021	25/09/2023
SEI 215/2018	Processo Seletivo	ILEEL	Língua Portuguesa com Domínio de Libras	29/01/2019	29/01/2021	04/09/2021	04/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

LUÍS CARLOS SALES



# Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

## Baixe o app do DOU

Nas lojas




